

União vai indenizar os “índios gigantes”

Tribunal condena, por unanimidade, a União e a Funai a pagarem indenização de cerca de R\$ 1 milhão

São Paulo - O Tribunal Regional Federal de Brasília condenou hoje, por unanimidade, a União e a Funai a pagarem uma indenização de 4 mil salários mínimos corrigidos (cerca de R\$ 1 milhão) ao povo indígena panará pelos danos materiais e morais provocados pelo contato com os brancos, promovido, a partir de feverei-

ro de 1973, por conta da construção da rodovia Cuiabá-Santarém. A decisão confirma sentença proferida em outubro de 1997 pelo juiz Novelty Vilanova da Silva Reis, da Justiça Federal em Brasília.

Segundo a advogada Ana Valéria Araújo, coordenadora do Instituto Socioambiental (ISA), entidade que moveu a ação em nome dos índios, “essa é uma decisão sem precedentes, pois é a primeira vez que o judiciário condena o governo a indenizar índios por danos sofridos pela própria política governamental”. Na opinião de

Araújo, é muito difícil que haja apelação da sentença.

Alerta - “A decisão é histórica, pois possibilita às populações que se sentirem violentadas pelo Estado reclamarem seus direitos. Além disso, põe em alerta as políticas públicas desrespeitosas às populações indígenas”, afirmou o advogado e ex-presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, que representou os panarás durante o julgamento.

Habitantes da bacia do rio Peixoto de Azevedo, norte do Mato Grosso, os panará (também chamados de índios gigantes) foram objeto de su-

cessivas tentativas de contato promovidas pelas frentes de atração do governo federal, lideradas pelos irmãos Villas-Boas, a partir de 1967. Essas tentativas fracassaram até que, a partir de 1970, as obras da BR-163 - um dos projetos do Plano de Integração Nacional -, alcançou a área onde viviam os índios.

Quando finalmente os panarás admitiram a aproximação com os sertanistas da Funai, em 1973, máquinas, soldados e operários que trabalhavam na construção da rodovia já se encontravam próximos das áreas de circulação dos índios.

LINEAR		JORNAL
COMUNICAÇÃO		DIÁRIO DA AMAZÔNIA - RO
TEL: 225-3566		
FAX: 226-3007		
DATA	PAGE	CADERNO
15 SET 2008	7	A